ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	Dispensa de licitação 70/2026
CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010 **Endereço:** Rua João Beux Sobrinho., 385 - Centro **CEP:** 89856-000 - Irati	**Número Processo:** 126/2026 **Data do Processo:** 14/10/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM O PROJETO, DETALHAMENTOS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 141/2026

Reuniram-se no dia 21/10/2026, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 062/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 126/2026 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a publicação do aviso de Contratação direta - Dispensa de Licitação para recebimento de propostas, sendo de 03 dias uteis, verificou-se que houve reapresentação de uma nova proposta via e-mail pela a empresa MARCIANO SIMON LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.781.532/0001-77, além das já apresentadas na fase inicial do processo, conforme segue abaixo.

Juntamente com a proposta, a empresa apresentou toda a documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi conferida, tendo sido verificadas as respectivas validades e a conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Em relação à responsabilidade técnica, foi apresentada a Certidão de Registro Profissional de Jean Carlos Dalla Cort, inscrito no CREA-SC sob o nº 226230-5. Contudo, considerando a existência de pendências financeiras junto ao Conselho, deverá ser comprovada a regularização até o momento da assinatura do contrato.

Diante do exposto, verifica-se que o fornecedor atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital, ficando a contratação condicionada ao cumprimento da exigência referente à regularidade junto ao CREA-SC.

Participante: MARCIANO SIMON LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Reforma de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação fornecimento do material e instalação. - Reforma de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação fornecimento do material e instalação.	1,000	UN	Própria	1.210,0000	1.210,00
2	Reforma de trenó, medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira nas laterais. Esculpido em isopor, pintado na cor vermelha com acabamentos de tecido de pelúcia, pelo longo na cor branca, iluminado todo ao redor com mangueira de LED amarela, fornecimento do material e instalação. - Reforma de trenó, medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira nas laterais. Esculpido em isopor, pintado na cor vermelha	1,000	UN	Própria	1.130,0000	1.130,00

	com acabamentos de tecido de pelúcia, pelo longo na cor branca, iluminado todo ao redor com mangueira de LED amarela, fornecimento do material e instalação.					
3	Reforma dos personagens do presépio feito em fibra totalizando 8 personagens. Consertar partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondente aos personagens, bem como instalação de luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas totalizando aproximadamente 35 metros. - Reforma dos personagens do presépio feito em fibra totalizando 8 personagens. Consertar partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondente aos personagens, bem como instalação de luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas totalizando aproximadamente 35 metros.	1,000	UN	Própria	850,0000	850,00
4	Reforma de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material. - Reforma de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material.	2,000	UN	Própria	630,0000	1.260,00
5	Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material. - Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material.	4,000	UN	Própria	580,0000	2.320,00
6	Reforma de pinheiros medindo entre 2,00 m e 3,50 m de altura, decorados com festão verde, enfeitados com laços de fita natalina, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde com estrela 6 na ponta com fornecimento de material - Reforma de pinheiros medindo entre 2,00 m e 3,50 m de altura, decorados com festão verde, enfeitados com laços de fita natalina, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde com estrela 6 na ponta com fornecimento de material	4,000	UN	Própria	1.172,0000	4.688,00
7	Mão de Obra referente a instalação dos itens de reaproveitamento conforme anexo 01 do projeto: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, os dois Portais, Centro Múltiplo-uso, CEMIR e o Antigo CEMIR. - Mão de Obra referente a instalação dos itens de reaproveitamento conforme anexo 01 do projeto: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, os dois Portais, Centro Múltiplo-uso, CEMIR e o Antigo CEMIR.	1,000	UN	Própria	9.400,0000	9.400,00
8	Revisão e conserto das partes danificadas, com reforma e fornecimento de materiais da decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 Refletores à prova d'água; - Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio; - Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; -Refletor verde nos coqueiros Especificados em projeto. - Revisão e conserto das partes danificadas, com reforma e fornecimento de materiais da	1,000	UN	Própria	6.350,0000	6.350,00

	decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 Refletores à prova d'água; - Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio; - Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; -Refletor verde nos coqueiros Especificados em projeto.					
9	Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores. - Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores.	2,000	UN	Própria	1.340,0000	2.680,00
10	Instalação e reforma da iluminação dos arcos da praça: Sendo ele com dimensões e instalações no total de 13 bicos e lâmpadas cada instalação de fio, sendo 28 instalações nos arcos com um comprimento de 4,00 metros cada, trocas de 17 instalações bicos e conectores bem como a troca de lâmpadas queimadas, totalizando 230 lâmpadas e a reforma de toda fiação, sendo ela de 68 metros de comprimento, com fornecimento de material. - Instalação e reforma da iluminação dos arcos da praça: Sendo ele com dimensões e instalações no total de 13 bicos e lâmpadas cada instalação de fio, sendo 28 instalações nos arcos com um comprimento de 4,00 metros cada, trocas de 17 instalações bicos e conectores bem como a troca de lâmpadas queimadas, totalizando 230 lâmpadas e a reforma de toda fiação, sendo ela de 68 metros de comprimento, com fornecimento de material.	1,000	UN	Própria	2.300,0000	2.300,00
11	Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores. - Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores.	2,000	UN	Própria	2.720,0000	5.440,00
12	Decoração da concha acústica com festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Escrita Feliz Natal com 1,50 metros de comprimento, iluminada estrela cadente na mesma versão da escrita, com mão de obra para iluminação. - Decoração da concha acústica com festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Escrita Feliz Natal com 1,50 metros de comprimento, iluminada estrela cadente na mesma versão da escrita, com mão de obra para iluminação.	1,000	UN	Própria	5.650,0000	5.650,00
13	Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material. - Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material.	1,000	UN	Própria	3.600,0000	3.600,00

14	Instalação de iluminação com cascata de LED na parte debaixo das abas no Colégio CEMIR (NOVO), faixada de frente para a rua. - Instalação de iluminação com cascata de LED na parte debaixo das abas no Colégio CEMIR (NOVO), faixada de frente para a rua.	1,000	UN	Própria	800,0000	800,00
15	Instalação de iluminação no Centro de Multiuso com cascata de LED nas abas de frente para a rua. - Instalação de iluminação no Centro de Multiuso com cascata de LED nas abas de frente para a rua.	1,000	UN	Própria	800,0000	800,00
16	Instalação de iluminação no antigo CEMIR com cascata de LED nas abas frontais e laterais. - Instalação de iluminação no antigo CEMIR com cascata de LED nas abas frontais e laterais.	1,000	UN	Própria	800,0000	800,00
17	Decoração da rua coberta, usando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar), passando em todas as TESOURAS na parte superior interior, totalizando 210 metros de pisca-pisca, com fornecimento de material. - Decoração da rua coberta, usando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar), passando em todas as TESOURAS na parte superior interior, totalizando 210 metros de pisca-pisca, com fornecimento de material.	1,000	UN	Própria	3.580,0000	3.580,00
18	Decoração dos pilares da rua coberta, utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) envolvendo-os com contornos circulares em todo OS PILARES, conforme anexo referência do projeto, totalizando 10 metros de pisca-pisca de comprimento, com fornecimento de material. - Decoração dos pilares da rua coberta, utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) envolvendo-os com contornos circulares em todo OS PILARES, conforme anexo referência do projeto, totalizando 10 metros de pisca-pisca de comprimento, com fornecimento de material.	16,000	UN	Própria	299,0000	4.784,00
19	Guirlandas decoradas, confeccionadas com festão arramado, laços e adornos natalinos instaladas nos pilares da rua coberta, conforme a foto de referência. - Guirlandas decoradas, confeccionadas com festão arramado, laços e adornos natalinos instaladas nos pilares da rua coberta, conforme a foto de referência.	12,000	UN	Própria	330,0000	3.960,00
20	Confecção de bolas decorativas com LED âmbar 15w, com diâmetro de 0,50CM, com iluminação pisca LED, para abas laterais entre um pilar e outro da rua coberta. - Confecção de bolas decorativas com LED âmbar 15w, com diâmetro de 0,50CM, com iluminação pisca LED, para abas laterais entre um pilar e outro da rua coberta.	10,000	UN	Própria	580,0000	5.800,00
21	Estrelas de LED branco quente 8 pontas, 40 CM, com instalação na rua coberta, alternando-as entre as tesouras, conforme foto de referência em anexo. - Estrelas de LED branco quente 8 pontas, 40 CM, com instalação na rua coberta, alternando-as entre as tesouras, conforme foto de referência em anexo.	9,000	UN	Própria	350,0000	3.150,00
22	Fitas de LED ao redor da estrutura dos favos de mel da RUA COBERTA, fazendo um sombreado, com aproximadamente 1,50 metros de comprimento de cada favo. - Fitas de LED ao redor da estrutura dos favos de mel da RUA COBERTA, fazendo um sombreado, com aproximadamente 1,50 metros de comprimento de cada favo.	12,000	UN	Própria	100,0000	1.200,00
23	Adornação com elementos decorativos do natal e pisca-pisca de 4 metros cada lateral, nos apoios laterais da ponte suspensa e 2 luminárias de LED embaixo da ponte, com fornecimento de todo material necessário. - Adornação com elementos decorativos do natal e pisca-pisca de 4 metros cada lateral, nos apoios laterais da ponte suspensa e 2 luminárias de LED embaixo da ponte, com fornecimento de todo material necessário.	2,000	UN	Própria	255,0000	510,00
24	Decoração de chalé, casa do papai-noel, com iluminação utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) 06 Metros, festão com 06 Metros. - Decoração de chalé, casa do papai-noel, com iluminação utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED	1,000	UN	Própria	400,0000	400,00

	220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) 06 Metros, festão com 06 Metros.					
25	Confecção de árvore de natal de 02 Metros de Altura, completa com todos os adereços Festone, Pisca-Pisca ao redor, para a entrada da casa do papai-noel. Estrela 6 Pontas para a árvore. - Confecção de árvore de natal de 02 Metros de Altura, completa com todos os adereços Festone, Pisca-Pisca ao redor, para a entrada da casa do papai-noel. Estrela 6 Pontas para a árvore.	1,000	UN	Própria	1.190,0000	1.190,00
26	Confecção de BENGALAS estilo doce de papai Noel, medindo 1 metro de altura, com 0,05 cm de diâmetro, decoradas com vermelho, branco e ornamentos natalinos com tonalidades específicas, como flores e laços e filetes dourados. - Confecção de BENGALAS estilo doce de papai Noel, medindo 1 metro de altura, com 0,05 cm de diâmetro, decoradas com vermelho, branco e ornamentos natalinos com tonalidades específicas, como flores e laços e filetes dourados.	12,000	UN	Própria	102,5000	1.230,00
27	Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material. - Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material.	10,000	UN	Própria	60,0000	600,00
28	Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material. - Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material.	10,000	UN	Própria	59,9000	599,00
29	Tubo Snow foll meteoro LED 1 m. - Tubo Snow foll meteoro LED 1 m.	20,000	UN	Própria	52,0000	1.040,00
30	Instalação de iluminação com mangueira de LED 12mm no presépio e no canteiro central da praça. - Instalação de iluminação com mangueira de LED 12mm no presépio e no canteiro central da praça.	1,000	UN	Própria	300,0000	300,00
31	Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material. - Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material.	4,000	UN	Própria	60,0000	240,00
32	Flores de natal bico de papagaio na cor vermelho 17 cm cada para ornamentação dos pinheiros. - Flores de natal bico de papagaio na cor vermelho 17 cm cada para ornamentação dos pinheiros.	50,000	UN	Própria	12,0000	600,00
33	Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais. - Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais.	20,000	UN	Própria	78,0000	1.560,00
34	Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina. - Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina.	1,000	UN	Própria	6.500,0000	6.500,00

Total do Participante: 86.521,00

Total Geral: 86.521,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 21/10/2026

POLIANA PERUZZO
AGENTE_CONTRATACAO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

GUILHERME EUGENIO PERUZZO BIFFE
MEMBRO

Licitação Município de Irati-SC

De: Taís Louvera <tais.orcontabil@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 14:12
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: RE: Proposta de preços – Dispensa de Licitação nº 070/2026
Anexos: CNH.pdf; CNH-engenheiro.pdf; CREA.pdf; DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO .pdf; FALÊNCIA.pdf

Segue os demais documentos faltantes: CNH do sócio e do engenheiro, carteirinha do CREA, certidão de falência da empresa e a declaração da letra P.

De: Taís Louvera <tais.orcontabil@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 16:24
Para: licitacao@irati.sc.gov.br <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: RE: Proposta de preços – Dispensa de Licitação nº 070/2026

Boa tarde!
Segue em anexo o atestado de capacidade técnica.

De: Taís Louvera
Enviado: segunda-feira, 19 de outubro de 2026 11:06
Para: licitacao@irati.sc.gov.br <licitacao@irati.sc.gov.br>
Assunto: Proposta de preços – Dispensa de Licitação nº 070/2026

À Prefeitura Municipal de Irati/SC – Setor de Licitações,

Encaminhamos, em anexo, a proposta de preços da empresa MARCIANO SIMON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº47.781.532/0001-77, referente ao Processo Administrativo nº 126/2026 – Dispensa de Licitação nº 070/2026, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação e desinstalação de iluminação e decoração natalina de 2026, com fornecimento de materiais.

Solicitamos a confirmação do recebimento da proposta.

Atenciosamente,

Taís Louvera
Escritório Orcontábil
Fone/Fax: (49) 3346-3206
Watts: (49) 98435-7022
E-mail: **tais.orcontabil@hotmail.com**

ANEXO I – PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

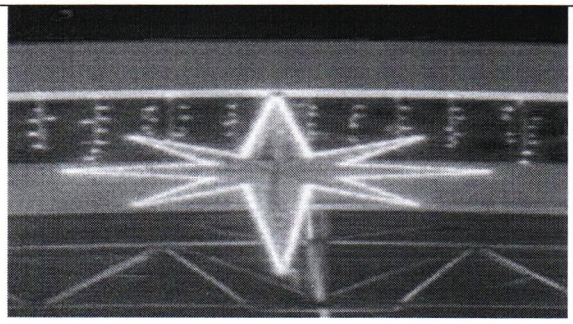
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2026, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM O PROJETO, DETALHAMENTOS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	REFORMAS					
1	Reforma de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação fornecimento do material e instalação.	UN	1		R$1.210,00	R$ 1.210,00
2	Reforma de trenó, medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira nas laterais. Esculpido em isopor, pintado na cor vermelha com acabamentos de tecido de pelúcia, pelo longo na cor branca, iluminado todo ao redor com mangueira de LED amarela, fornecimento do material e instalação.	UM	1		R$1.130,00	R$1.130,00
3	Reforma dos personagens do presépio feito em fibra totalizando 8 personagens. Consertar partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondente aos personagens, bem como instalação de luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas totalizando aproximadamente 35 metros.	UN	1		R$850,00	R$850,00
4	Reforma de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material.	UN	2		R$630,00	R$1.260,00

5	Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material.	UN	4		R$580,00	R$2.320,00
6	Reforma de pinheiros medindo entre 2,00 m e 3,50 m de altura, decorados com festão verde, enfeitados com laços de fita natalina, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde com estrela 6 na ponta com fornecimento de material	UN	4		R$1.172,00	R$4.688,00
7	Mão de Obra referente a instalação dos itens de reaproveitamento conforme anexo 01 do projeto: Prefeitura Municipal, Posto de Saúde, os dois Portais, Centro Múltiplo-uso, CEMIR e o Antigo CEMIR.	UN	1		R$9.400,00	R$9.400,00
	PREDIAIS					
8	Revisão e conserto das partes danificadas, com reforma e fornecimento de materiais da decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 Refletores à prova d'água; - Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio; - Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; -Refletor verde nos coqueiros Especificados em projeto.	UN	1		R$6.350,00	R$6.350,00
9	Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da	UN	2		R$1.340,00	R$2.680,00

	cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores.					
10	Instalação e reforma da iluminação dos arcos da praça: Sendo ele com dimensões e instalações no total de 13 bicos e lâmpadas cada instalação de fio, sendo 28 instalações nos arcos com um comprimento de 4,00 metros cada, trocas de 17 instalações bicos e conectores bem como a troca de lâmpadas queimadas, totalizando 230 lâmpadas e a reforma de toda fiação, sendo ela de 68 metros de comprimento, com fornecimento de material.	UN	1		R$2.300,00	R$2.300,00
11	Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores.	UN	2		R$2.720,00	R$5.440,00
12	Decoração da concha acústica com festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Escrita Feliz Natal com 1,50 metros de comprimento, iluminada estrela cadente na mesma versão da escrita, com mão de obra para iluminação. 	UN	1		R$5.650,00	R$5.650,00
13	Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material.	UN	1		R$3.600,00	R$3.600,00
14	Instalação de iluminação com cascata de LED na parte debaixo das abas no Colégio CEMIR (NOVO), faixada de frente para a rua.	UN	1		R$800,00	R$800,00
15	Instalação de iluminação no Centro de Multiuso com cascata de LED nas abas de frente para a rua.	UN	1		R$800,00	R$800,00

16	Instalação de iluminação no antigo CEMIR com cascata de LED nas abas frontais e laterais.	UN	1		R$800,00	R$800,00
	RUA COBERTA					
17	Decoração da rua coberta, usando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar), passando em todas as TESOURAS na parte superior interior, totalizando 210 metros de pisca-pisca, com fornecimento de material.	UN	1		R$3.580,00	R$3.580,00
18	Decoração dos pilares da rua coberta, utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) envolvendo-os com contornos circulares em todo OS PILARES, conforme anexo referência do projeto, totalizando 10 metros de pisca-pisca de comprimento, com fornecimento de material. 	UN	16		R$299,00	R$4.784,00
19	Guirlandas decoradas, confeccionadas com festão arramado, laços e adornos natalinos instaladas nos pilares da rua coberta, conforme a foto de referência.	UN	12		R$330,00	R$3.960,00
20	Confecção de bolas decorativas com LED âmbar 15w, com diâmetro de 0,50CM, com iluminação pisca LED, para abas laterais entre um pilar e outro da rua coberta.	UN	10		R$580,00	R$5.800,00
21	Estrelas de LED branco quente 8 pontas, 40 CM, com instalação na rua coberta, alternando-as entre as tesouras, conforme foto de referência em anexo.	UN	9		R$350,00	R$3.150,00

	 					
22	Fitas de LED ao redor da estrutura dos favos de mel da RUA COBERTA, fazendo um sombreado, com aproximadamente 1,50 metros de comprimento de cada favo.	UN	12		R$100,00	R$1.200,00
	TRIÂNGULO PRAÇA					
23	Adornação com elementos decorativos do natal e pisca-pisca de 4 metros cada lateral, nos apoios laterais da ponte suspensa e 2 luminárias de LED embaixo da ponte, com fornecimento de todo material necessário.	UN	2		R$255,00	R$510,00
24	Decoração de chalé, casa do papai-noel, com iluminação utilizando pisca-pisca estilo cascata 800 LED 220v na cor amarela (luz quente ou âmbar) 06 Metros, festão com 06 Metros.	UN	1		R$400,00	R$400,00
25	Confecção de árvore de natal de 02 Metros de Altura, completa com todos os adereços Festone, Pisca-Pisca ao redor, para a entrada da casa do papai-noel. Estrela 6 Pontas para a árvore.	UN	1		R$1.190,00	R$1.190,00
26	Confecção de BENGALAS estilo doce de papai Noel, medindo 1 metro de altura, com 0,05 cm de diâmetro, decoradas com vermelho, branco e ornamentos natalinos	UN	12		R$102,50	R$1.230,00

	com tonalidades específicas, como flores e laços e filetes dourados.					
	PONTOS ESPECÍFICOS: PRAÇA, PREFEITURA, TRIÂNGULO					
27	Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material.	UN	10		R$60,00	R$600,00
28	Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material.	UN	10		R$59,90	R$599,00
29	Tubo Snow foll meteoro LED 1 m.	UN	20		R$ 52,00	R$1.040,00
30	Instalação de iluminação com mangueira de LED 12mm no presépio e no canteiro central da praça.	UN	1		R$300,00	R$300,00
31	Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material.	UN	4		R$60,00	R$240,00
32	Flores de natal bico de papagaio na cor vermelho 17 cm cada para ornamentação dos pinheiros.	UN	50		R$12,00	R$600,00
33	Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais.	UN	20		R$78,00	R$1.560,00
	MÃO DE OBRA					
34	Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina.	UN	1		R$6.500,00	R$6.500,00
Valor Global da Proposta						**R$ 86.521,00**

Contratação deverá prestar os seguintes serviços de forma resumida:

1- Prestação de serviços técnicos profissionais para instalação e desinstalação da iluminação da decoração natalina de 2026, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços.

2- A confecção, reforma, recuperação, adequação e montagem das decorações natalinas, conforme modelos, especificações e detalhamentos apresentados no projeto.

3- Acompanhamento técnico durante a execução dos serviços, incluindo orientações, ajustes e correções necessárias para garantir que a instalação seja realizada de acordo com o projeto.

4- Desinstalação de toda a decoração e iluminação ao término do período natalino, com os materiais devidamente separados, organizados e embalados, preferencialmente em caixas, para posterior armazenamento e reaproveitamento pelo Município.

5- A decoração, montagem e instalação deverão seguir integralmente o projeto, contemplando todos os locais, elementos e pontos especificados no mesmo.

6- Deverá ser considerado no orçamento o reaproveitamento de materiais e elementos decorativos utilizados em anos anteriores, conforme indicado e detalhado no projeto, incluindo, quando necessário, serviços de reforma, recuperação, adequação e reinstalação desses materiais.

7- Antes do início dos serviços de instalação, a empresa deverá apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigível, referente à execução dos serviços objeto da contratação.

I - Nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

II - Nos termos do art. 45 da Lei nº 14.133/2021, que na execução do objeto respeitará, especialmente, as normas relativas a:

a) Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

b) Mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

c) Utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;

d) Avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

e) Proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 15 de outubro de 2026

MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177

Assinado de forma digital por MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177
Dados: 2026.10.15 09:29:54 -03'00'

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ 47.781.532/0001-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
47.781.532/0001-77 MATRIZ		

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
MARCIANO SIMON LTDA	31/08/2022

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO VO GERMANO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
55.90-6-02 - Campings
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST LINHA JANEIRO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	INTERIOR	QUILOMBO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIANOSIMON57@GMAIL.COM	(49) 9138-3577

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2026** às **09:49:58** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlwgD4y_VwNxhg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05786160920-MARCIANO SIMON

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
47.781.532 MARCIANO SIMON
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARCIANO SIMON LTDA

MARCIANO SIMON – CPF: 057.861.609-20 – CI: 4.815.299/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Linha Janeiro, s/n°, Interior, no município de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido em 10/Agosto/1985, na qualidade de empresário denominado **47.781.532 MARCIANO SIMON**, com sede na Estrada Linha Janeiro, s/n°, Interior, no município Quilombo/SC, CEP: 89850-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob o NIRE 42811082118 e no CNPJ n° 47.781.532/0001-77, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008 e pelo art. 7 da Lei n° 13.784/2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Altera as atividades da empresa, as quais a partir desta alteração serão: **LANCHONETE; LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CURSOS DE ARTESANATO; PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE ARTESANATOS PARA DECORAÇÃO.**

Cláusula 2ª – Fica transformado este Empresário em Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial de **MARCIANO SIMON LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada, com o seguinte teor:

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ: 47.781.532/0001-77

MARCIANO SIMON – CPF: 057.861.609-20 – CI: 4.815.299/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Linha Janeiro, s/n°, Interior, no município de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido em 10/Agosto/1985, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: MARCIANO SIMON LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na com sede na Estrada Linha Janeiro, s/n°, Interior, no município Quilombo/SC, CEP: 89850-000.
§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025
Arquivamento 42209166694 Protocolo 258344458 de 03/04/2025 NIRE 42209166694
Nome da empresa MARCIANO SIMON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323654032102387
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: LANCHONETE; LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CURSOS DE ARTESANATO; PRODUÇÃO E LOCAÇÃO DE ARTESANATOS PARA DECORAÇÃO.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de Agosto de 2022 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados em moeda corrente nacional pelo sócio MARCIANO SIMON.

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R$
MARCIANO SIMON	100%	10.000	10.000,00

Cláusula 6ª - Serão regidas pela legislação aplicável á matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula 7ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio MARCIANO SIMON, ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.
§ Único - O sócio poderá fixar ou não uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apurados.
§ Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Cláusula 10ª - Falecendo, interditado ou inabilitado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 11ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª - O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025
Arquivamento 42209166694 Protocolo 258344458 de 03/04/2025 NIRE 42209166694
Nome da empresa MARCIANO SIMON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323654032102387
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula 13ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente Contrato Social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente Contrato Social.

Quilombo/SC, 03 de Abril de 2025.

MARCIANO SIMON

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025
Arquivamento 42209166694 Protocolo 258344458 de 03/04/2025 NIRE 42209166694
Nome da empresa MARCIANO SIMON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/AutenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323654032102387
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258344458

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCIANO SIMON LTDA
PROTOCOLO	258344458 - 03/04/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209166694
CNPJ 47.781.532/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2025
SOB N: 42209166694

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05786160920 - MARCIANO SIMON - Assinado em 03/04/2025 às 14:40:34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/04/2025
Certifico o Registro em 07/04/2025 Data dos Efeitos 03/04/2025
Arquivamento 42209166694 Protocolo 258344458 de 03/04/2025 NIRE 42209166694
Nome da empresa MARCIANO SIMON LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 323654032102387
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ: 47.781.532/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:55 do dia 15/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2027.
Código de controle da certidão: **CA55.701D.8132.AE46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIANO SIMON LTDA**
CNPJ/CPF: **47.781.532/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140490984568**
Data de emissão:	**15/10/2026 09:32:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**13/04/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/10/2026 09:32:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/10/2026

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 15/10/2026 09h39min

Número	Validade
3207	13/04/2027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIANO SIMON LTDA CNPJ: 47781532000177

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWH4YYOE0TICUVY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 15 de Outubro de 2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.781.532/0001-77
Razão social: MARCIANO SIMON LTDA
Endereço: EST LINHA JANEIRO SN / INTERIOR / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2026 a 13/11/2026

Certificação Número: 2026101509405861179617

Informação obtida em 15/10/2026 09:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIANO SIMON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.781.532/0001-77
Certidão nº: 87018338/2026
Expedição: 15/10/2026, às 09:40:47
Validade: 13/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIANO SIMON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.781.532/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7745510
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MARCIANO SIMON LTDA
Raiz do CNPJ: 47.781.532
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : QUILOMBO
Endereço da sede : LINHA JANEIRO, SN, INTERIOR, CEP 89850-000

Certidão emitida às 09:46 de 15/10/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Osmar Schwade - CPF: ***.867.809-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIANO SIMON LTDA**

CPF/CNPJ: **47.781.532/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:42 do dia 15/10/2026 , com validade até o dia 14/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SBBSj9cIT6KDbC0poVPF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCIANO SIMON**

CPF/CNPJ: **057.861.609-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:28 do dia 15/10/2026 , com validade até o dia 14/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pArRFPPYBaGI6f0I1reT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MARCIANO SIMON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº47.781.532/0001-77, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) (x)Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; Se for o caso;

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

g) Tomou conhecimento de todas as informações relacionadas a este edital;

h) Tomou conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

i) Possui instalações, aparelhamento, materiais e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 15 de outubro de 2026

MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177

Assinado de forma digital por MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177
Dados: 2026.10.16 10:25:12 -03'00'

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ 47.781.532/0001-77

ANEXO IV – DECLARAÇÀO LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026 DISPENSA DE LICITAÇÀO Nº 070/2026

APLICAÇÀO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa MARCIANO SIMON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.781.532/0001-77, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto no art. 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 15 de outubro de 2026

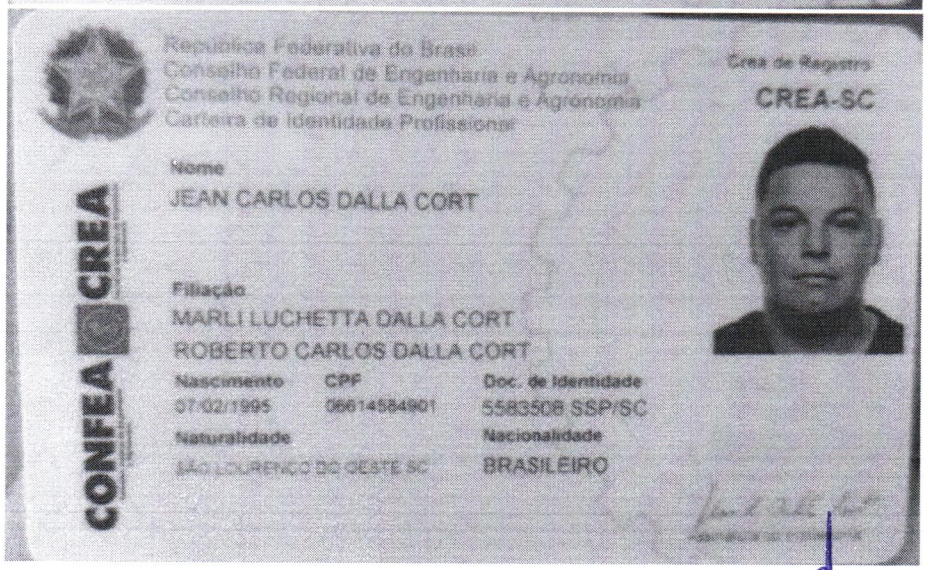
MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177

Assinado de forma digital por MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177
Dados: 2026.10.15 09:26:53 -03'00'

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ 47.781.532/0001-77



Registro Crea Nº
2262305
Data do Registro no Crea-SC
02/12/2025
Registro Nacional
2523568438
Data de Emissão
04/12/2025
Título Profissional
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Presidente do Confea
VINICIUS MARCHESE MARINELLI
Presidente do Crea-SC
CARLOS ALBERTO KITA XAVIER



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
Crea de Registro
CREA-SC
Nome
JEAN CARLOS DALLA CORT
Filiação
MARLI LUCHETTA DALLA CORT
ROBERTO CARLOS DALLA CORT
Nascimento
07/02/1995
CPF
06614584901
Doc. de Identidade
5583508 SSP/SC
Naturalidade
SÃO LOURENÇO DO OESTE SC
Nacionalidade
BRASILEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JEAN CARLOS DALLA CORT

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
5983508 SSP SC

CPF
066.145.849-01

DATA NASCIMENTO
07/02/1995

FILIAÇÃO
ROBERTO CARLOS DALLA CORT
MARLI LUCCHETTA DALLA CORT

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05824011788

VALIDADE
01/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
10/07/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22424813331

CNH

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LOURENÇO D'OESTE, SC

DATA EMISSÃO
08/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6184922750
SC165415908

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

22424813331

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JEAN CARLOS DALLA CORT **CPF: 066.145.849-01**

Registro no CREA-SC: 226230-5 Registro nacional: 2523568438 Data do Registro: 02/12/2025

2. Formações

Data: 01/03/2025 Título: Tecnólogo em Automação Industrial

Instituição de ensino: Centro Universitário SENAI Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Atribuições de 1 a 7 constantes no artigo 3º da Resolução 313/1986 do Confea para os serviços de controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos,

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - parcela: 1/1 A PAGAR em 31/03/2026 - inadimplente

ANUIDADE: 2025: - parcela: 1/1 A PAGAR em 31/12/2025 - inadimplente

7.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 19/10/2026 16:21:04 válida até 31/03/2027.

Contrato de Prestação de Serviço

CONTRATANTE: **MARCIANO SIMON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47781532000177, com sede em Quilombo -SC, neste ato representado por Marciano Simon CPF nº 05786160920, residente e domiciliado na Linha Janeiro, interior do Município de Quilombo.

CONTRATADO: **JEAN CARLOS DALLA CORT**, engenheiro elétrico, brasileiro, portador(a) do RG nº 5583508, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.145.849-01, com registro no Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT, sob o nº 06614584901.

1. Do Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de engenharia elétrica, consistindo na atuação do CONTRATADO como responsável técnico pela instalação e manutenção de sistemas elétricos em praças e prédios, conforme especificações técnicas a serem fornecidas pela CONTRATANTE.

1. 1 O CONTRATADO será responsável por:

I. Elaboração de projetos elétricos se necessário;

II. Acompanhamento da execução das instalações;

III. Emissão de laudos técnicos;

IV. Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos;

V. Supervisionar e garantir a conformidade das instalações com as normas técnicas e de segurança vigentes.

2. Prazo de Execução

2.1. O prazo total para a conclusão dos serviços objeto deste contrato é de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de início estabelecida na Cláusula 1 deste instrumento, englobando todas as etapas necessárias para a execução completa dos serviços, incluindo, mas não se limitando, ao planejamento, instalação, testes e entrega final.

2.2. O prazo mencionado no item 2.1 inclui o tempo necessário para a obtenção de todas as licenças, alvarás e aprovações junto aos órgãos competentes, caso sejam necessárias para a execução dos serviços, sendo de responsabilidade do CONTRATADO o acompanhamento e cumprimento das exigências legais pertinentes.

2.3. O prazo estabelecido no item 2.1 poderá ser prorrogado, mediante aditivo contratual, nas seguintes hipóteses:

2.3.1 Atrasos decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e que impeçam o andamento normal dos serviços, tais como, mas não se limitando a, eventos climáticos extremos, greves que afetem o fornecimento de materiais ou a logística de transporte, e outras situações imprevisíveis e inevitáveis.

2.3.2. Alterações no projeto original, que impliquem em acréscimo ou supressão de serviços, desde que formalmente solicitadas e aprovadas pelo CONTRATANTE, e que justifiquem a necessidade de extensão do prazo.

2.3.3. Atrasos no fornecimento de materiais ou equipamentos por terceiros, desde que a responsabilidade não seja do CONTRATADO e que este comprove ter tomado todas as medidas cabíveis para evitar ou minimizar o atraso.

2.4. A solicitação de prorrogação do prazo, com a devida justificativa e comprovação dos motivos, deverá ser formalizada pelo CONTRATADO por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término do prazo original, para análise e aprovação do CONTRATANTE.

2.5. A prorrogação do prazo, se concedida, será formalizada por meio de aditivo contratual, no qual constarão o novo prazo de conclusão dos serviços e as justificativas que a motivaram.

2.6. A ausência de solicitação de prorrogação no prazo estabelecido no item 2.4 implicará na aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso haja atraso na entrega dos serviços.

3. Plano de Trabalho e Metodologia

3.1. Metodologia Geral: A execução dos serviços de instalação elétrica em praças e prédios será conduzida em conformidade com as melhores práticas da engenharia elétrica, as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as diretrizes estabelecidas neste contrato. A metodologia adotada priorizará a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços, assegurando o cumprimento dos prazos e a satisfação do contratante.

3.2. Normas Técnicas Aplicáveis: Os serviços serão executados em estrita conformidade com as seguintes normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes:

3.2.1. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão: Esta norma será integralmente observada em todas as etapas da instalação, desde o projeto até a execução e comissionamento, garantindo a segurança das pessoas e a funcionalidade das instalações.

3.2.2. NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas: A instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) será realizada em conformidade com esta norma, quando aplicável, visando proteger as estruturas e as pessoas contra os efeitos dos raios.

3.2.3. NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão: Caso a instalação envolva sistemas de média tensão, esta norma será rigorosamente seguida, garantindo a segurança e a eficiência das instalações.

3.2.4. Outras Normas: Serão aplicadas, ainda, outras normas técnicas da ABNT e regulamentações específicas, conforme a natureza dos serviços e as características das instalações, incluindo, mas não se limitando a, normas de segurança do trabalho (NRs) e normas de qualidade.

3.3. Procedimentos de Segurança: A segurança será prioridade máxima em todas as atividades. Serão adotados os seguintes procedimentos:

3.3.1. Análise Preliminar de Riscos (APR): Antes do início de cada etapa dos serviços, será realizada uma APR para identificar os perigos e avaliar os riscos associados, definindo as medidas preventivas e corretivas necessárias.

3.3.2. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs): Todos os trabalhadores deverão utilizar os EPIs adequados para cada atividade, conforme as normas de segurança do trabalho. Serão instalados EPCs, como sinalização, barreiras de proteção e dispositivos de segurança, para garantir a segurança de todos os envolvidos.

3.3.3. Fiscalização e Supervisão: A execução dos serviços será supervisionada por profissional habilitado, que garantirá o cumprimento das normas de segurança e a correta aplicação dos procedimentos.

3.4. Plano de Gerenciamento de Riscos: Será elaborado um plano de gerenciamento de riscos (PGR) específico para cada instalação, que incluirá:

3.4.1. Identificação dos Riscos: Levantamento e identificação de todos os riscos potenciais associados à instalação elétrica, incluindo riscos elétricos, mecânicos, ambientais e de saúde e segurança do trabalho.

3.4.2. Avaliação dos Riscos: Avaliação da probabilidade e da severidade de cada risco identificado, utilizando metodologias apropriadas.

3.4.3. Plano de Resposta a Emergências: Elaboração de um plano de resposta a emergências, com definição de procedimentos, responsabilidades e recursos necessários para lidar com situações de emergência, como incêndios, choques elétricos e acidentes.

3.4.4. Monitoramento e Revisão: O PGR será monitorado e revisado periodicamente, ou sempre que houver alterações nas condições de trabalho ou na legislação, para garantir sua eficácia.

3.5. Documentos Técnicos de Referência: A execução dos serviços será baseada nos seguintes documentos técnicos:

3.5.1. Projetos Elétricos: Os projetos elétricos, devidamente aprovados e assinados por profissional habilitado, servirão como base para a execução dos serviços, definindo as características técnicas das instalações.

3.5.2. Memoriais Descritivos: Os memoriais descritivos, que detalham as especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como os procedimentos de instalação, serão rigorosamente seguidos.

3.5.3. Outros Documentos: Outros documentos técnicos, como plantas, diagramas unifilares e especificações técnicas de fabricantes, serão utilizados como referência para a execução dos serviços.

4. Preço e Forma de Pagamento

4.1. O valor total dos serviços prestados pelo CONTRATADO, conforme especificado neste contrato, é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor este que engloba integralmente a mão de obra, os encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas relacionadas à execução dos serviços, excetuando-se os custos com materiais, que serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

4.2. O pagamento do valor mencionado na cláusula 4.1 será efetuado em parcela única, no momento da entrega da obra.

4.3. A aprovação das medições para fins de pagamento será realizada pelo CONTRATANTE, através de seu representante legal ou preposto, mediante a verificação do cumprimento integral das etapas e especificações técnicas estabelecidas neste contrato e em seus anexos, se houver.

4.4. O não pagamento no prazo estipulado implicará na incidência de multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

4.5. Caso a obra apresente vícios ou defeitos que impeçam a sua utilização ou que comprometam a sua segurança, o CONTRATANTE poderá reter o pagamento da parcela única até que o CONTRATADO promova a correção dos vícios ou defeitos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções contratuais cabíveis. A retenção do pagamento deverá ser comunicada por escrito ao CONTRATADO, com a devida especificação dos vícios ou defeitos encontrados e o prazo para a sua correção.

4.6. Quaisquer impostos, taxas ou contribuições que incidam sobre os serviços prestados, inclusive o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), serão de responsabilidade do CONTRATADO, que deverá comprovar o seu recolhimento mediante a apresentação dos respectivos comprovantes ao CONTRATANTE, quando solicitado.

5. Responsabilidades do Engenheiro

5.1. O CONTRATADO, na qualidade de engenheiro elétrico responsável técnico, obriga-se a executar os serviços de instalação elétrica em praças e prédios, objeto deste contrato, em estrita conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as regulamentações do CRT e demais legislações pertinentes, bem como com o projeto técnico aprovado.

5.2. O CONTRATADO deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços prestados, conforme determina a legislação vigente, apresentando-a ao CONTRATANTE antes do início das atividades, e sempre que solicitado, durante a execução do contrato, comprovando sua responsabilidade técnica sobre os serviços.

5.3. O CONTRATADO será responsável pela supervisão integral da equipe designada para a execução dos serviços, garantindo que todos os profissionais envolvidos atuem em conformidade com as normas técnicas, de segurança e as melhores práticas da engenharia elétrica, assegurando a qualidade e a segurança dos trabalhos.

5.4. O CONTRATADO se compromete a garantir a qualidade dos serviços prestados, utilizando materiais e equipamentos adequados e realizando os procedimentos técnicos corretos, de modo a assegurar o perfeito funcionamento das instalações elétricas, conforme as especificações do projeto e as normas técnicas aplicáveis.

5.5. O CONTRATADO deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, devendo informar o CONTRATANTE, com antecedência razoável, sobre quaisquer eventos que possam comprometer o cumprimento dos prazos, propondo soluções para mitigar os impactos.

5.6. Em caso de falhas ou vícios nos serviços executados, o CONTRATADO se obriga a corrigi-los, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo estabelecido, a partir da notificação formal, garantindo o perfeito funcionamento das instalações elétricas e a satisfação do CONTRATANTE. A correção incluirá, se necessário, a substituição de materiais e equipamentos defeituosos, bem como a realização de novos testes e ensaios para comprovar a adequação dos serviços.

6. Obrigações do Contratante

6.1. O Contratante se obriga a fornecer ao Contratado, em tempo hábil, todas as informações, materiais e documentos necessários para a perfeita execução dos serviços.

6.2. O Contratante deverá garantir o livre e irrestrito acesso do Contratado e de seus prepostos ao local da obra, em horários previamente acordados, para que possam realizar os serviços contratados, assegurando condições adequadas de trabalho, incluindo, mas não se limitando a, segurança, iluminação, ventilação e demais recursos necessários.

6.3. O Contratante se compromete a efetuar o pagamento dos valores acordados neste contrato, nos prazos e condições estabelecidos na cláusula de pagamento, sob pena de incidência de multa e juros moratórios, conforme previsto neste instrumento.

6.4. O Contratante deverá aprovar as medições dos serviços realizadas pelo Contratado, no prazo estabelecido, mediante a verificação da conformidade dos serviços executados com o projeto e as especificações técnicas. Caso haja alguma divergência, o Contratante deverá notificar o Contratado, por escrito, no mesmo prazo, indicando as não conformidades encontradas, para que sejam sanadas.

6.5. O Contratante indicará um responsável técnico, com conhecimento técnico e poder de decisão, para atuar como interlocutor entre o Contratante e o Contratado, com o objetivo de facilitar a comunicação, o acompanhamento e a solução de eventuais questões relacionadas

à execução dos serviços. Este responsável técnico deverá estar disponível para reuniões, vistorias e demais atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

6.6. O Contratante deverá fornecer ao Contratado, com antecedência razoável, informações sobre quaisquer alterações ou modificações nos projetos ou nas condições da obra que possam impactar na execução dos serviços, a fim de que o Contratado possa se adaptar e ajustar seus trabalhos, se necessário.

6.7. O Contratante se responsabiliza por obter e manter válidas todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias para a execução da obra, exceto aquelas cuja obtenção seja de responsabilidade do Contratado, conforme estabelecido neste contrato.

6.8. O Contratante deverá comunicar ao Contratado, com a devida antecedência, quaisquer interrupções ou suspensões na execução da obra que possam afetar os serviços contratados, informando os motivos e a duração prevista de tais interrupções.

7. Responsabilidade Civil e Seguros

7.1. O Engenheiro Elétrico, doravante denominado "Contratado", será integralmente responsável por quaisquer danos materiais, pessoais ou morais causados a terceiros ou ao "Contratante" em decorrência de suas ações ou omissões na execução dos serviços de instalação elétrica em praças e prédios, objeto deste contrato.

7.2. A responsabilidade do Contratado abrangerá, mas não se limitará, a:

7.2.1. Danos decorrentes de falhas, erros, omissões ou negligência na elaboração de projetos, execução de instalações, ou supervisão dos serviços.

7.2.2. Danos causados por acidentes de trabalho envolvendo seus funcionários ou prepostos, incluindo, mas não se limitando, a lesões corporais, óbitos e danos materiais a equipamentos e instalações.

7.2.3. Danos causados por incêndios, explosões, choques elétricos ou qualquer outro evento relacionado à instalação elétrica, que seja consequência direta ou indireta de suas atividades.

7.2.4. Danos decorrentes do descumprimento das normas técnicas, regulamentos e legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, às normas da ABNT e às exigências dos órgãos competentes.

7.3. O Contratado obriga-se a manter, durante toda a vigência deste contrato, seguro de responsabilidade civil profissional, com cobertura suficiente para cobrir os riscos inerentes à sua atividade, conforme as recomendações do CRT e demais órgãos competentes.

8. Rescisão Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima, ressalvadas as hipóteses previstas nos itens seguintes.

8.2. Constituem motivos para rescisão contratual por descumprimento das obrigações contratuais:

8.2.3. A interrupção, pelo CONTRATADO, da prestação dos serviços por período superior a, sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE.

8.2.4. A utilização, pelo CONTRATADO, de materiais ou equipamentos inadequados ou em desacordo com as especificações técnicas, que comprometam a qualidade dos serviços.

8.2.5. Ocorrerá a rescisão contratual, independentemente de notificação, em caso de decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

8.4. O presente contrato será rescindido, de pleno direito, na hipótese de impossibilidade de execução dos serviços por caso fortuito ou força maior, que impeça o CONTRATADO de cumprir suas obrigações, por período superior ao contratado.

8.5. Em caso de rescisão contratual por culpa do CONTRATADO, este deverá:

8.5.1. Restituir ao CONTRATANTE os valores eventualmente recebidos a título de adiantamento, devidamente corrigidos.

8.5.2. Indenizar o CONTRATANTE por perdas e danos comprovadamente sofridos em decorrência da rescisão, incluindo, mas não se limitando, aos custos de contratação de terceiros para conclusão dos serviços e eventuais prejuízos decorrentes de atrasos.

8.6. Em caso de rescisão contratual por culpa do CONTRATANTE, este deverá:

8.6.1. Pagar ao CONTRATADO os serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, acrescidos dos encargos contratuais.

8.6.2. Indenizar o CONTRATADO por perdas e danos comprovadamente sofridos em decorrência da rescisão.

8.7. Na hipótese de rescisão por caso fortuito ou força maior, as partes não serão responsáveis por perdas e danos, ressalvada a obrigação do CONTRATANTE de pagar ao CONTRATADO os serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

8.8. A rescisão contratual, em qualquer hipótese, não prejudicará o direito de as partes buscarem as vias judiciais para a resolução de eventuais controvérsias.

9. Foro

9.1. As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, ressalvadas as hipóteses de competência absoluta definidas em lei.

10. Disposições Gerais

10.1. Fica vedada a subcontratação, pelo CONTRATADO, de quaisquer serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE. A autorização, se concedida, deverá especificar os serviços que poderão ser subcontratados, bem como a empresa ou profissional a ser subcontratado, mantendo-se o CONTRATADO como único responsável perante o CONTRATANTE pela execução integral dos serviços contratados, incluindo aqueles eventualmente subcontratados.

11. Notificações

11.1. As notificações e comunicações entre as partes, relacionadas a este contrato, serão realizadas por escrito e consideradas válidas quando enviadas por meio de telefone ou mensagens instantâneas, para fins de comunicação informal e agendamento de reuniões, mas tais meios não substituirão a necessidade de notificação formal por escrito para questões relevantes ao contrato, como rescisão, alteração de condições contratuais ou cobranças.

As partes concordam com as disposições acima e assinam o presente instrumento:

Quilombo,18 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIANO SIMON
Data: 19/10/2026 07:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE

52 598 266 JEAN CARLOS DALLA CORT:52598266000181
Assinado de forma digital por 52 598 266 JEAN CARLOS DALLA CORT:52598266000181
Dados: 2026.10.19 07:29:11 -03'00'

CONTRATADA

1ºTestemunha

2ºTestemunha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa:

EXECUTORA	CNPJ
MARCIANO SIMON LTDA	**47.781.532/0001-77**

Prestou e presta os seguintes serviços ao **Município de Irati**, CNPJ nº **95.990.230/0001-51**, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 385 – Centro – Irati/SC:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E PARA CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA DE 2025, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO COM O PROJETO E DETALHAMENTOS, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Confecção de 5 bolas natalinas em PVC, com medidas de 0,60 cm de diâmetro, decoradas com EVA de brilho nas cores e estampas variadas. Duas bengalas natalinas, medindo entre 1,50 cm e 2 m de altura, com suas bases em PVC na cor branca, decoradas com fitas natalinas de 0,60 cm de largura, e 5 arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar, com fornecimento de material.	UN	2
2	Confecção de bolas natalinas em PVC, com medidas de 0,60 cm de diâmetro, decoradas com EVA de brilho em cores variadas, com fornecimento de material.	UN	16
3	Confecção de um trenó medindo 2 metros de comprimento por 1 metro de altura, com estrutura de madeira e laterais esculpidas em isopor, revestido com papel sulfite e cola branca, pintado na cor vermelha com brilho e acabamento com tecido de pelúcia pelo longo branco. Seu interior forrado com tecido não tecido na cor vermelha, com fornecimento de material. Iluminado em todo o redor com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação.	UN	1
4	Confecção de uma rena esculpida em isopor, revestida com papel sulfite e cola branca, medindo 1,50 m de altura, pintada em tons de marrom, decorada com EVA de brilho nas cores vermelha e amarela, com fornecimento de material. Iluminada com mangueira de LED amarela. Mão de obra para iluminação.	UN	1
5	Confecção de uma boneca medindo 0,40 cm de comprimento, com vestimenta que caracteriza o menino Jesus, juntamente com seu berço feito de madeira, medindo 0,60 cm de comprimento por 0,40 cm de largura. Com fornecimento de material.	UN	1
6	Decoração da casinha do presépio, com mão de obra para colocar luzes pisca-pisca na cor branca nas colunas e cascata de luzes amarelas no teto.	UN	1
7	Confecção de bonecos de neve esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,80 cm e 1,20 m. Braços feitos com tecido soft branco, revestidos com roupas em tecido tricoline que caracterizam os personagens. Com fornecimento de material.	UN	2

8	Confecção de vasos estilo topiaria, usando vaso de plástico pintado de verde, com laço em tecido voal vermelho na borda, decorado com flores poinsétias vermelhas e festão, imitando pinheiros, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca na cor amarela. Medida de 1,50 m de altura, com mão de obra para iluminação.	UN	8
9	Confecção de gnomos, medindo 0,80 cm de altura, feitos com tecido e enchidos com fibra, cabelo feito de lã em tons claros e roupas confeccionadas em tecido de cetim nas cores verde e vermelha, com acabamentos em fitas e rendas. Com fornecimento de material.	UN	7
10	Confecção de cogumelos esculpidos em isopor, revestidos com papel sulfite e cola branca, medindo entre 0,60 cm e 1 m de altura, pintados nas cores correspondentes às peças. Com fornecimento de material.	UN	6
11	Confecção de um Papai Noel, feito em tecido e enchido com fibra, medindo 1,40 m de altura, com roupas em tecido carapinha branco, com detalhes que caracterizam o personagem. Com fornecimento de material.	UN	1
12	Decoração do portal em frente à praça, medindo 4 m de altura na parte central e 3 m nas laterais, por 8 m de comprimento, com uma faixa feita com PVC, pintada em dourado e com a escrita "Feliz Natal!". Todo o pergolado revestido com festão aramado verde, laços, flores, bolinhas de Natal e iluminado com pisca-pisca de LED na cor amarela. Com fornecimento de material.	UN	1
13	Confecção de cerca de madeira, com 0,60 cm de altura, pintada na cor vermelha e dividida em 35 pedaços de 1 metro de comprimento cada, totalizando 35 metros. Com fornecimento de material.	UN	1
14	Decoração dos três pergolados da praça, usando mangueira de LED na cor branca, passando a mangueira em todas as colunas e todos os caibros que ficam na parte superior dos mesmos, totalizando 200 metros de mangueira. Com fornecimento de material.	UN	1
15	Decoração da escadaria (caminho para o santuário), com mão de obra para instalação da mangueira de LED em dois lados da mesma e 11 arcos de PVC com cascata de LED na cor amarela.	UN	1
16	Mão de obra para instalação de seis refletores de LED no Morro do Santuário.	UN	1
17	Decoração do Santuário, usando mão de obra para colocar a iluminação usando cascatas e mangueiras. Decoração com mão de obra para instalação das luzes no santuário, usando cascata e mangueira na Santa e 10 chuvas de meteoro com 8 tubos de cada cordão em 4 árvores.	UN	1
18	Instalação de refletores coloridos 200W à prova d'água IP66 para decoração em locais diversos. Com fornecimento de material.	UN	4
19	Instalação de refletores de LED 10W branco frio IP66 para decoração de cenários variados. Com fornecimento de material.	UN	10
20	Decoração para a fachada da prefeitura, incluindo: - 4 refletores à prova d'água;	UN	1

	- Cascata 400 LED 5mm à prova d'água, fixa macho-fêmea, decorando sua frente na parte superior, com fornecimento de material; - Contorno em mangueira de LED 12mm 3000K nos 4 volumes principais do prédio; - Contorno dos 4 pilares da entrada principal em mangueira de LED 12mm 3000K; - Contorno dos 3 jardins com mangueira de LED 12mm verde; - Decoração do jardim com 12 arranjos de luz de LED com bateria solar, com fornecimento de material; - Refletor verde nos coqueiros		
21	Decoração de chafariz com arranjos de luz de LED para jardim, com bateria solar. Com fornecimento de material.	UN	10
22	Reforma de personagens natalinos, papai e mamãe Noel, arrumando as partes danificadas e confeccionando novas roupas em tecido de cetim vermelho com acabamento em tecido carapinha branco, fitas, gorros e óculos. Com fornecimento de material.	UN	4
23	Confecção de caixas de presentes com estrutura em isopor, pintadas com tinta PVA, com cores variadas, decoradas com EVA de brilho e fita com estampa natalina de 0,6 cm de largura, e flores medindo entre 0,40 cm, 0,60 cm e 0,80 cm de altura. Com fornecimento de material.	UN	16
24	Reforma de pinheiros medindo entre 3,00 m e 3,50 m de altura, com solda nas partes necessárias, pintados e decorados com festão verde de 13 cm de largura, enfeitados com laços de fita natalina de 0,6 cm de largura, flores poinsétias brancas, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED nas cores verde, com estrela na ponta. Mão de obra para as luzes.	UN	2
25	Reforma de pinheiros medindo entre 2 metros e 3 metros de altura, com solda nas partes necessárias, pintados e decorados com festão na cor branca, enfeitados com laços de fita natalina verde, flores poinsettias vermelhas, com fornecimento de material. Iluminados com cordão pisca-pisca de LED na cor amarela, com estrela na ponta.	UN	2
26	Aquisição de 1.000 metros de cabo PP 2 ⅕.	Metro	1.000
27	Aquisição de 500 metros de cabo PP 3 ⅕.	Metro	500
28	Reforma de velas com estrutura em PVC, medindo 1 metro de altura, consertar as partes danificadas, pintar de branco, decorar com fitas natalinas de 1,6 cm de largura, laços e flores poinsétias vermelhas. Com fornecimento de material.	UN	12
29	Desmontar e guardar adequadamente toda a decoração natalina.	UN	1
30	Reforma do presépio feita em fibra com 7 personagens, consertar as partes danificadas, pintar com tinta PVA nas cores correspondentes aos personagens, concluir com verniz sem brilho. Com fornecimento de material.	UN	1
31	Decoração das unidades de saúde com cascata de 400 LED 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, na cor amarela, colocadas na fachada, parte superior, e mangueira nas colunas, com mão de obra para a mesma decoração na unidade da cidade, incluindo nesta; mão de obra para instalar 8 SNOW FALL nas árvores.	UN	2

32	Decoração para o portal da entrada da cidade, usando cascata na cor amarela, 400 LEDs 5mm à prova d'água, fixa, pino macho-fêmea, em todos os telhados. Com fornecimento de material e mão de obra para colocar quatro refletores.	UN	2
33	Confecção de 10 letras em ACM, cada uma medindo 1 metro de altura, pintada e decorada com mangueira de LED na cor vermelha, formando a frase "Feliz Natal". Com fornecimento de material.	UN	1
34	Confecção de 10 letras em ACM, cada letra medindo 0,60 cm de altura, pintada e decorada com mangueira de LED na cor vermelha, formando a frase "Feliz Natal". Com fornecimento de material.	UN	1
35	Confecção de laços na cor vermelha, sobreposto laços com estampas natalinas medindo 0,60 X 0,40 cm, com fornecimento de materiais.	UN	20
36	Decoração da concha acústica com uma guirlanda feita de festão aramado, flores vermelhas, laços, bolinhas de Natal e luzes de LED. Uma faixa medindo 4 metros de comprimento, escrita "Feliz Natal" na cor vermelha, com fornecimento de material. Iluminada com luz de LED ao seu redor, com mão de obra para iluminação.	UN	1
37	Reforma do pinheiro grande, medindo 8 m de altura, com solda nas partes necessárias e pintura na cor branca. Com fornecimento de material e mão de obra para iluminação com fita de LED e estrela na ponta.	UN	1
38	Reforma de caixas aramadas, com fornecimento de material e mão de obra para iluminação com fita de LED, deixando-as com aparência de caixas para presente.	UN	7
39	Mão de obra para instalação de 3 projetores de imagens na academia municipal de saúde.	UN	1

A contratação de prestação de serviços técnicos profissionais para instalação e desinstalação de iluminação e para confecção e execução da Decoração Natalina de 2025, com fornecimento de materiais no município de IRATI/SC, conforme projeto e detalhamentos em anexo correspondendo a:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA DECORAÇÃO NATALINA DE 2025 COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

2- CONFECÇÃO E REFORMA DAS DECORAÇÕES NATALINAS.

3- ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.

4- DESINSTALAÇÃO COM TODOS OS MATERIAIS SEPARADOS E DEVIDAMENTE EMBALADOS (PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS).

5- A DECORAÇÃO E INSTALAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AO PROJETO EM TODOS OS LOCAIS ESPECIFICADOS NO MESMO.

6- REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS DE ANOS ANTERIORES CONFORME DETALHAMENTE NO PROJETO.

7- ANTES DE INICIAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER ART – ANOTAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49-33490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI/SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

DADOS DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2025 – CONTRATO PMI N.º 67/2025, COM VENCIMENTO EM 30/01/2026.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações, nada constando até o momento que a desabone técnica e comercialmente.

Irati/SC, em 19 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
2026.10.19 07:41:11 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – SC

Referência: Dispensa de Licitação nº 070/2026
Processo Administrativo nº 126/2026

A empresa **MARCIANO SIMON LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **47.781.532/0001-77** com sede na Linha Janeiro, SN, interior do munícipio de Quilombo/SC, Cep: 89850-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. MARCIANO SIMON, inscrito no CPF sob o nº 057.861.609-20, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências do edital em referência, que utilizará **materiais de primeira qualidade**, adequados à finalidade e às especificações técnicas exigidas para a execução dos serviços de instalação e desinstalação de iluminação, confecção e execução da decoração natalina de 2026.

Declara, ainda, que os materiais empregados atenderão às especificações estabelecidas no edital e em seus anexos, observando os padrões de qualidade, segurança e durabilidade aplicáveis, responsabilizando-se pela sua adequada utilização durante a execução do objeto contratado.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 15 de outubro de 2026.

MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177

Assinado de forma digital por MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177
Dados: 2026.10.16 10:16:11 -03'00'

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ 47.781.532/0001-77

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROJETO E COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – SC

Referência: Processo Administrativo nº 126/2026 – Dispensa de Licitação nº 070/2026

A empresa **MARCIANO SIMON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.781.532/0001-77**, com sede à **Estrada Linha Janeiro, interior do município de Quilombo/SC, CEP 89850-000** neste ato representada por seu responsável legal, **MARCIANO SIMON**, declara, para os devidos fins, que tomou pleno conhecimento de todas as informações, condições e requisitos constantes no edital, no projeto, nos detalhamentos, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência relativos à contratação de serviços técnicos profissionais para instalação e desinstalação de iluminação, confecção e execução da decoração natalina de 2026, com fornecimento de materiais, no Município de Irati/SC.

Declara, ainda, que compreendeu as especificações técnicas, os quantitativos, os locais de execução, os prazos e as demais exigências necessárias à perfeita execução do objeto, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

A empresa compromete-se também a manter, durante toda a execução dos serviços, engenheiro ou profissional técnico legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho profissional, quando exigível, bem como disponibilizar pessoal técnico qualificado em número suficiente para garantir a adequada execução dos serviços, observando os padrões de qualidade, segurança e as normas técnicas aplicáveis.

Por fim, declara estar ciente de suas responsabilidades quanto à execução integral do objeto contratado, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários, bem como a apresentação da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, quando exigível, conforme previsto no edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Quilombo/SC, 19 de outubro de 2026.

MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177

Assinado de forma digital por MARCIANO SIMON LTDA:47781532000177
Dados: 2026.10.19 13:59:05 -03'00'

MARCIANO SIMON LTDA
CNPJ 47.781.532/0001-77
MARCIANO SIMON
CPF 057.861.609-20
Socio administrador